



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA Nº 1/2018 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL - ADITIVA

Ao Projeto de Lei nº 103/2018 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2019:

NOME DO PROJETO / ATIVIDADE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADAPTADOS PARA IMPLANTAÇÃO NAS ACADEMIAS A CÉU ABERTO				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de equipamentos adaptados para pessoas cadeirantes para instalação nas academias a céu aberto no Gramadão da Vila A, Praça da Bíblia e Parque Remador				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0901.278120090.1410.4490.52.1.505	51	0	45.000,00	45.000,00
<b>TOTAL</b>		0	45.000,00	45.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.1.505	26	9.850.000,00	45.000,00	9.805.000,00
<b>TOTAL</b>		9.850.000,00	45.000,00	9.805.000,00

PRODUTO DA AÇÃO: Aquisição				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2019		
Unidade		5		9.000,00

### JUSTIFICATIVA:

O objetivo da instalação de equipamentos adaptados para cadeirantes nas academias a céu aberto é de suma importância, principalmente quando se trata de inclusão de crianças. A opção de instalar balanço em nível e carrossel é justamente para que crianças cadeirantes possam participar das brincadeiras com as demais, proporcionando assim divertimento a todos. O valor seria para aquisição de 1 (um) carrossel para o Gramadão da Vila A; 1 (um) carrossel e 1 (um) balanço em nível para a Praça da Bíblia e 1 (um) carrossel e 1 (um) balanço em nível para o Parque Remador.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2018.

Nanci Rafagnin Andreola  
Vereadora